



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 093

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.304 =

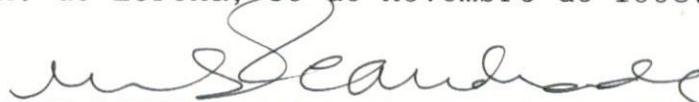
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

RESOLVE :

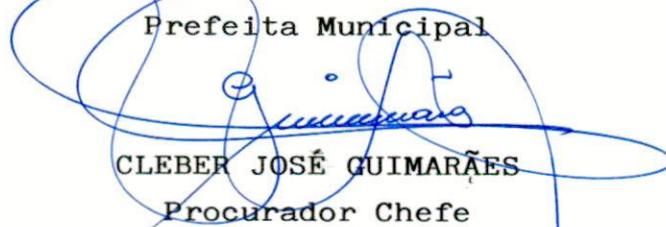
Excluir a servidora **MANOELINA COUTINHO NOVAES**, Re-
gistro nº 462, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível "8",
lotado no Setor de Enfermagem da Secretaria da Saúde desta Pre-
feitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do
Trabalho, C.L.T., a partir de 01 de dezembro de 1993, por moti-
vo de sua aposentadoria por idade pelo Instituto Nacional do Se-
guro Social, INSS, apresentada nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de novembro de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do
Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação